CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 280/2012

"Altera art. 23 da Resolução 258/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 23 da Resolução 258/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 A mesa da Câmara é eleita para um mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição para o período subseqüente."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 280/12 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 28/02/12. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 28/02/12.

Diretor do Departamento de Administração